
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO N.º 005/2014 – URH

Considerando que o Governador do Estado, por meio do Decreto n.º 60.636 de 07 de julho de 2014, em seu art. 1º, dispõe quanto ao encerramento do expediente das repartições públicas estaduais às 12h30min, agora no dia 8 de julho de 2014, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando que o art. 2º do citado decreto, dispõe quanto à compensação das horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos;

E, ainda, considerando a proposta desta URH para que a compensação das horas relativas ao Comunicado n.º 002/2014 tivesse início em 24 de junho de 2014;

COMUNICO que a nova compensação de horas deverá ser procedida também à razão de meia hora por dia, observado os critérios já estabelecidos no Comunicado acima citado, e com início subsequente ao término da compensação em andamento, inclusive a citada no Comunicado n.º 004/2014-URH.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico